



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 22 de maio de 2017 - Nº 5342

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.905/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.113.035,33 (HUM MILHÃO E CENTO E TREZE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.500,00
Fonte:130100000401	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS	
4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	161.717,28
Fonte:100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.811.1330.2135 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	
3390397600-PATROCÍNIOS	90.000,00
Fonte:100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	1.100,00
Fonte:120300003003	
16.02.10.301.1635.2162 OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE	
3390394200-SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS	550.000,00
Fonte:120116020201	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	48.185,00
Fonte:110700001101	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	69.823,50
Fonte:110700001101	

17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		22.871,68
3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte:110100000000		
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		48.185,00
4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		
Fonte:110700001101		
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		69.823,50
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
Fonte:110700001101		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.01.15.451.1945.1255 CONSTRUÇÃO DE PONTES		48.829,37
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte:150213647105		
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		1.000,00
3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Fonte:100000000000		
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		1.113.035,33

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		500,00
4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		
Fonte:100000000000		
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000,00
4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		
Fonte:100000000000		
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		600,00
4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
Fonte:100000000000		
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000,00
4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		
Fonte:100000000000		

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte:100000000000	1.500,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	8.000,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	5.000,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte:100000000000	2.500,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490522000-MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO Fonte:100000000000	2.000,00
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	24.070,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.0302.2011 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	2.597,23
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	1.500,00
03.01.04.124.0302.2011 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	4.200,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	2.000,00

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	1.200,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte:100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte:100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte:100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte:100000000000	50,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	50,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	1.000,00
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	3.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	3.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte:100000000000	8.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	10.000,00
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	32.938,00

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	10.000,00	09.01.08.244.0915.2072 EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		09.01.08.244.0915.2067 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte:100000000000	1.000,00	09.01.08.244.0915.2065 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	2.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	1.000,00	09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	70.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	50.000,00	09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	10.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	10.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS Fonte:100000000000	66.017,60	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396100-SEGUROS EM GERAL Fonte:100000000000	25.035,00
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte:100000000000	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00
09.01.14.422.0914.2060 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	5.000,00	10.01.20.608.1020.1094 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	500,00
09.01.08.244.0915.2071 FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1020.1094 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	500,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte:100000000000	500,00
09.01.14.422.0914.2061 PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	4.000,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Fonte:100000000000	500,00
09.02.08.244.0916.2076 PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM TRANSFERÊNCIAS DE RENDA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:130100000401	1.500,00	10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	500,00
09.01.14.422.0914.2063 FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	2.000,00	10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	500,00
09.01.14.422.0914.2062 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADE TRADICIONAIS 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	2.000,00	10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	500,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	5.000,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	500,00
09.01.08.244.0916.2077 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	2.000,00	10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte:100000000000	3.000,00
		10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	500,00

10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	100,00	10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte:100000000000	5.000,00
10.01.20.606.1020.2097 APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL 3350410005-CONTRIBUIÇÃO A CAF - COOP. AGRICULT.FAMILIARES Fonte:100000000000	10.000,00	10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	100,00
10.01.20.606.1020.2097 APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL 3330410001-CONTRIBUIÇÕES AO INCAPER Fonte:100000000000	18.000,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.608.1020.1094 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	500,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390301100-MATERIAL QUÍMICO Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.608.1020.1094 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte:100000000000	500,00	10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.608.1020.1094 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00	10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte:100000000000	5.000,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.608.1020.1094 DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	500,00	10.01.20.608.1020.1096 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	4.382,28	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.606.1020.2097 APOIO A ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO RURAL 3350410002-CONTRIBUIÇÃO A APAGEES Fonte:100000000000	30.000,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	2.000,00	10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	2.000,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERICULTURA 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte:100000000000	5.400,00	10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	100,00	10.01.20.605.1021.1101 APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	100,00
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	5.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte:100000000000	5.000,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	500,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	100,00
10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 3390300400-GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte:100000000000	2.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte:100000000000	1.000,00
10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390304200-FERRAMENTAS Fonte:100000000000	2.000,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte:100000000000	2.000,00
		10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	2.000,00

10.01.20.605.1021.1101 APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	100,00	10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte:100000000000	10.000,00	10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	100,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte:100000000000	2.000,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERCULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	5.000,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERCULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	5.000,00	10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521600-MÁQUINAS E EQUIP. GRÁFICOS Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.605.1021.1101 APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	100,00
10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.606.1021.1099 INFRAESTRUTURA RURAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	1.000,00
10.01.20.605.1021.1101 APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	100,00	10.01.20.606.1021.1103 INFRAESTRUTURA PRODUTIVA RURAL 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte:100000000000	5.000,00
10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	100,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	5.000,00
10.01.20.608.1020.1095 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte:100000000000	5.000,00
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00	10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.605.1021.1101 APOIO AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERCULTURA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490522700-VEÍCULOS DIVERSOS Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.606.1021.1102 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	100,00	10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	3.000,00
10.01.20.605.1021.1100 APOIO AOS MERCADOS MUNICIPAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	1.000,00	10.01.20.608.1020.1093 APOIO AS AGROINDUSTRIAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:100000000000	2.000,00	10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte:100000000000	500,00
10.01.20.608.1020.1092 FORTALECIMENTO DA OLERCULTURA 4490522200-EQUIPAMENTOS E UTENS. HIDRAULICOS ELÉTRICOS Fonte:100000000000	500,00	10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	1.000,00
		10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte:100000000000	1.000,00

10.01.20.608.1021.1098 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA 4490520200-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO Fonte:100000000000	2.000,00	11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte:100000000000	500,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte:100000000000	500,00	11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	500,00
11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte:100000000000	500,00	11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	400,00
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	500,00	11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	500,00
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	500,00	11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	400,00
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte:100000000000	500,00	11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	500,00
11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	500,00	11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte:100000000000	500,00
11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	500,00	11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	500,00
11.01.23.695.1123.1106 FOMENTO DO TURISMO RURAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	500,00	11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	400,00
11.01.23.695.1123.2107 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	500,00	11.01.19.573.1125.1111 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	400,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	300,00	11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	100,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte:100000000000	500,00	11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 4490522900-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS Fonte:100000000000	500,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	100,00	11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	1.000,00
11.01.23.695.1123.1105 FOMENTO DO TURISMO URBANO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	500,00	11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	400,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490521600-MÁQUINAS E EQUIP. GRÁFICOS Fonte:100000000000	500,00	11.01.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	1.000,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte:100000000000	500,00	11.01.23.333.1124.1110 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	400,00
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte:100000000000	500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11.01.23.781.1123.1108 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	500,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	2.284,60
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Fonte:100000000000	500,00	12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 4490520600-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS Fonte:100000000000	500,00
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	500,00		

12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	2.000,00	13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER 4490610200-TERRENOS Fonte:100000000000	12.820,00
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490520800-COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS Fonte:100000000000	5.000,00	13.01.27.811.1330.2135 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	4.800,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA 4490520300-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Fonte:100000000000	1.000,00	13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	1.000,00
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS 4490521300-INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS Fonte:100000000000	1.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	10.000,00	14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 4490522100-MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICINA Fonte:100000000000	10.000,00
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490522200-EQUIPAMENTOS E UTENS. HIDRAULICOS ELÉTRICOS Fonte:100000000000	5.000,00	14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 4490522300-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. RODOVIÁRIOS Fonte:100000000000	8.492,57
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte:100000000000	5.000,00	14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte:100000000000	10.000,00
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	15.000,00	14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:100000000000	30.000,00
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	5.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 4490521300-INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS Fonte:100000000000	3.000,00	16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte:120300003003	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:100000000000	4.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte:110100000000	10.000,00
13.01.27.811.1330.2135 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS 3390489999-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS Fonte:100000000000	2.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte:110100000000	9.000,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte:100000000000	4.000,00	17.02.12.365.1739.1185 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte:110700001101	236.017,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte:100000000000	20.000,00	17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte:110100000000	3.871,68
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS 4490520500-APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES Fonte:100000000000	2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	26.380,00	19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte:100000000000	1.000,00
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 3390301400-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Fonte: 100000000000	20.000,00	19.01.15.451.1945.1254 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS 4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO Fonte:150217650000	48.829,37
		TOTAL REDUÇÃO	1.113.035,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.906/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.280.768,64 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E OITENTA MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte:300000000000	423.946,35
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390460101-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE VALE-ALIMENTAÇÃO Fonte:300000000000	370.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 3350430008-SUBVENCOES SOCIAIS A ASSOC.ESPORT.ALTO INDEPENDENCIA FUTEBOL CLU Fonte:399900000002	22.136,55
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 3350430014-SUBVENCOES SOCIAIS ASSOCIACAO ITABIRENSE ESPORTE CLUBE Fonte:399900000002	22.122,00
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 3350430009-SUBVENCOES SOCIAIS AO PROGRAMA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL Fonte:399900000002	29.113,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:350299990000	53.970,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:350299990000	1.800,00
09.01.08.244.0915.1066 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490521400-MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte:350299990000	210.432,90
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 3350430016-SUBVENCOES SOCIAIS ROCHATIVA Fonte:399900000002	56.000,00
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 4450420000-AUXÍLIO TRANSF. INST. PRIVADAS-S/FINS LUCRATIVOS Fonte:399900000002	23.053,81
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 3350430010-SUBVENCOES SOCIAIS AO INSTITUTO N.S.PENHA Fonte:399900000002	21.829,00
09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 3350430015-SUBVENCOES SOCIAIS GRUPO DE ESCOTEIROS BADEN POWELL Fonte:399900000002	9.000,00

09.03.08.243.0917.2081 FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 3350430006-SUBVENCOES SOCIAIS A CARITAS DIOCESANA Fonte:399900000002	8.736,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte:320411024013	4.757,59
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte:320414845314	23.870,74
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.280.768,64

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Total Superavit Financeiro	1.280.768,64
----------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2017

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 271.050,90 (DUZENTOS E SETENTA E HUM MIL E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390395000 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte:100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.244.0915.1066 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:350209420000	1.800,00
09.01.08.244.0915.1066 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:350209420000	53.970,00
09.01.08.244.0915.1066 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490521400 - MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte:350209420000	210.432,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1123 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390390400 - DIREITOS AUTORAIS Fonte:100000000000	30,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte:120300003009	1.400,00
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte:120300002001	212,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS Fonte:129900002001	106,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301800 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO Fonte:120300003011	1.100,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	271.050,90

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO	
03.01.04.124.1842.2207 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO 3390394000 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Fonte:100000000000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.244.0915.1066 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490521800 - MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Fonte:350299990000	1.800,00
09.01.08.244.0915.1066 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490521400 - MÁQUINAS E EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL Fonte:350299990000	210.432,90
09.01.08.244.0915.1066 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte:350299990000	53.970,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1123 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte:100000000000	30,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte:120300003011	1.100,00
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte:129900002001	106,00
16.02.10.302.1636.2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte:120300002001	212,00
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte:120300003009	1.400,00
TOTAL REDUÇÕES	271.050,90

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de maio de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE AQUISIÇÃO

FORNECEDOR: SANDRO RANGEL BATISTA - ME.
OBJETO: Aquisição de camisas de malha, para uso nos eventos da PMCI, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.
VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).
PROCESSO: Prot. nº 1 – 2.000/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 055/2017.
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Cessão do servidor GEORGE MACEDO VIEIRA.
PRAZO: 2 (dois) anos a partir da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e George Macedo Vieira - Servidor.
PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.030/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 056/2017.
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Cessão da servidora ADRIANE MARIA LOBATO PIMENTA.
PRAZO: 2 (dois) anos a partir da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Adriane Maria Lobato Pimenta - Servidora.
PROCESSO: Protocolo nº 1 – 899/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 057/2017.
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.
CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Cessão do servidor GESSE PINTO DE SOUZA.
PRAZO: 2 (dois) anos a partir da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Gesse Pinto de Souza - Servidor.
PROCESSO: Protocolo nº 1 – 898/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2017**

PROCESSO Nº 15.760/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP – torna público o Edital visando o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas privadas, interessadas em apoiar o evento 39ª Corrida de São Pedro para firmar parceria por meio de Termo de Apoio, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.cachoeiro.es.gov.br.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**ERRATA****EDITAL Nº 002/2017 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
PARQUE DE DIVERSÕES**

No edital nº 002/2017, publicado no diário oficial do dia 18 de maio de 2017, no capítulo 3 no item “3.1”,

onde se lê “Os interessados, proprietários de Parques de Diversão que possuam um mínimo de 10 (dez) brinquedos e apresentem Atestado de Capacidade Técnica deverão protocolar junto à SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda, seus respectivos pedidos”,

leia-se “Os interessados, proprietários de Parques de Diversão que possuam um mínimo de 10 (dez) brinquedos e apresentem Atestado de Capacidade Técnica deverão protocolar junto à SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda, seus respectivos pedidos no período de **22/05/2017 à 26/05/2017**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

ERRATA**EDITAL Nº 003/2017 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
PALCO LIVRE**

No edital nº 003/2017, publicado no diário oficial do dia 18 de maio de 2017, no capítulo 6 no item “b”,

onde se lê “Cópia autenticada do Cartão do CNPJ,

leia-se “Cópia **simples** do Cartão do CNPJ”.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

AGERSA**PORTARIA Nº 041/2017**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 26.698/2017, e em atendimento às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Licitação da AGERSA, para o julgamento da Carta Convite 01/2016, processo 1248112, protocolo 31312/2015, para a contratação de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação institucionais desta Autarquia composta pelos seguintes membros:
Augusto Milhorato Callegário - Presidente
Paula Leal Fernandes - Secretário
Sandra Mello de Azeredo - Membro

Parágrafo único. No caso de falta ou impedimento do presidente designado, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela Sra. Paula Leal Fernandes.

Art. 2º. Ficam revogadas as portarias 035/2016, 036/2016 e 080/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente – AGERSA
Decreto nº 26.698/2017

IPACI**PORTARIA Nº 196/2017**

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARA LUCIA COELHO DA SILVA** ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 01 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.807, de 27/04/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de abril de 2017, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2017 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 198/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAÚJO CAMILLO** ocupante do cargo de Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 51 (cinquenta e um) dias a partir de 06 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.712, de 27/04/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de abril de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de junho de 2017 e retorno ao trabalho em 26 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 199/2017

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MAGDA APARECIDA GASPARI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 07 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 13.724, de 04/05/2017.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de junho de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 07 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 200/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GRAÇA MARIA SEDER SALIBA** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, no período de 52 (cinquenta e dois) dias a partir de 05 de maio de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 13.020, de 02/05/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de maio de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de junho de 2017 e retorno ao trabalho em 26 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2660/2017.

CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “**Angélica Francisca Calazans Turini**”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

Simone Morini Moreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2662/2017.

CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “**Angélica Francisca Calazans Turini**”, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

Daniel Sobreira Cipriani
Priscila Supeleto Abilio
Rosana Aparecida Monteiro Miguel

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2663/2017.

CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “**Batistinha**” nos termos da Resolução Nº 127/2006 a:

Arnaldo Permanhane

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2664/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “**Título de Cidadania Cachoeirense**”, nos termos da Resolução 08/1997 a:

Winston Roberto Soares V. Machado

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2665/2017.

CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “**Antônio Pimentel de Jesus**”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

Paulo Cesar Xavier de Melo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 159/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Delandi Pereira Macedo, para realização de Audiência Pública com o tema “A Saúde Pública e os Hospitais em Cachoeiro”, no dia 25 de maio de 2017 (quinta-feira), no horário de 15h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente